PROJETO DE LEI N.º 069/2008.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 150.00 (Cento e cinqüenta reais), destinados a atender dotações que se tornaram insuficientes, já aberta através de Créditos Especial Lei n.º 1536/08, de 19 de junho de 2008, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
07.003.23.695.0036.1.040 -	Construção da Casa do Artesão		
3390.39.00.00 804 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31763	150,00
TOTAL .....:			**150,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parte da dotação abaixo discriminada, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
03.001.04.122.0004.2.005 -	Gabinete do Diretor		
3190.13.00.00 016 -	Obrigações Patronais.....:	01000	150,00
TOTAL .....:			**150,00**

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 069/2008 - Poder Executivo
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas tendo analisado em conjunto o referido Projeto de Lei, que trata de suplementação de Crédito especial, que foi aberto através da Lei nº 1.536/2008, para devolução de saldo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Antonio Vila Real

Gelson Pereira Rios

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Emir Matias

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, sendo a 1ª no dia 28, a 2ª no dia 29 e a 3ª no dia 30 de agosto de 2008, todas às 08h:30min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - **Projeto de Lei nº 68/2008 do Poder Executivo – Súmula**: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Remanejamento de dotações - Ensino)

2 - **Projeto de Lei nº 69/2008 do Poder Executivo – Súmula**: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Devolução de saldos – Meio Ambiente)

3 - **Projeto de Lei nº 70/2008 do Poder Executivo – Súmula**: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Devolução de saldos – Casa do Artesão).

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1° Secretário

Cientes:

Geovane Pedroso

Gelson Pereira Rios

Luis Gustavo Chaves

Lourdes José de Assunção Mancia

Edison José de Brito

Emir Matias

Antônio Vila Real